

Anajás	24.771	4	1	1	2
Ananindeua	471.744	24	6	6	12
Anapu	20.493	4	1	1	2
Augusto Corrêa	40.499	4	1	1	2
Aurora do Pará	26.579	4	1	1	2
Aveiro	15.767	4	1	1	2
Bagre	23.855	4	1	1	2
Baião	36.907	4	1	1	2
Bannach	3.434	4	1	1	2
Barcarena	99.800	8	2	2	4
Belém	1.392.031	52	13	13	26
Belterra	16.324	4	1	1	2
Benevides	51.663	8	2	2	4
Bom Jesus do Tocantins	15.246	4	1	1	2
Bonito	13.630	4	1	1	2
Bragança	113.165	12	3	3	6
Brasil Novo	17.960	4	1	1	2
Brejo Grande do Araguaia	7.324	4	1	1	2
Breu Branco	52.497	8	2	2	4
Breves	92.865	8	2	2	4
Bujaru	25.700	4	1	1	2
Cachoeira do Arari	26.476	4	1	1	2
Cachoeira do Piriá	20.460	4	1	1	2
Cametá	120.904	12	3	3	6
Canaã dos Carajás	26.727	4	1	1	2
Capanema	63.628	8	2	2	4
Capitão Poço	51.899	8	2	2	4
Castanhal	173.096	12	3	3	6
Chaves	21.138	4	1	1	2
Colares	11.382	4	1	1	2
Conceição do Araguaia	45.530	4	1	1	2
Concórdia do Pará	28.221	4	1	1	2
Cumaru do Norte	10.478	4	1	1	2
Curionópolis	18.295	4	1	1	2
Curralinho	28.582	4	1	1	2
Curuá	12.262	4	1	1	2
Curuçá	34.490	4	1	1	2
Dom Eliseu	51.318	8	2	2	4
Eldorado dos Carajás	31.745	4	1	1	2
Faro	8.181	4	1	1	2
Floresta do Araguaia	17.825	4	1	1	2
Garrafão do Norte	25.051	4	1	1	2
Goianésia do Pará	30.437	4	1	1	2
Gurupá	29.060	4	1	1	2
Igarapé-Açu	35.843	4	1	1	2
Igarapé-Miri	58.023	8	2	2	4
Inhangapi	10.064	4	1	1	2
Ipixuna do Pará	51.383	8	2	2	4
Irituia	31.382	4	1	1	2
Itaituba	97.343	8	2	2	4
Itupiranga	51.258	8	2	2	4
Jacareacanga	14.040	4	1	1	2
Jacundá	51.375	8	2	2	4
Juruti	47.123	4	1	1	2
Limoeiro do Ajuru	25.028	4	1	1	2
Mãe do Rio	27.892	4	1	1	2

Magalhães Barata	8.115	4	1	1	2
Marabá	233.462	16	4	4	8
Maracanã	28.376	4	1	1	2
Marapanim	26.605	4	1	1	2
Marituba	108.251	12	4	4	8
Medicilândia	27.442	4	1	1	2
Melgaço	24.789	4	1	1	2
Mocajuba	26.745	4	1	1	2
Moju	69.921	8	2	2	4
Monte Alegre	55.459	8	2	2	4
Muaná	34.237	4	1	1	2
Nova Esperança do Piriá	20.159	4	1	1	2
Nova Ipixuna	14.645	4	1	1	2
Nova Timboteua	13.660	4	1	1	2
Novo Progresso	25.106	4	1	1	2
Novo Repartimento	62.124	8	2	2	4
Óbidos	49.254	4	1	1	2
Oeiras do Pará	28.595	4	1	1	2
Oriximiná	62.963	8	2	2	4
Ourém	16.296	4	1	1	2
Ourilândia do Norte	27.564	4	1	1	2
Pacajá	40.052	4	1	1	2
Palestina do Pará	7.487	4	1	1	2
Paragominas	97.788	8	2	2	4
Parauapebas	153.942	12	3	3	6
Pau D'Arco	6.029	4	1	1	2
Peixe-Boi	7.868	4	1	1	2
Piçarra	12.703	4	1	1	2
Placas	23.930	4	1	1	2
Ponta de Pedras	25.989	4	1	1	2
Portel	52.166	8	2	2	4
Porto de Moz	33.951	4	1	1	2
Praíha	29.265	4	1	1	2
Primavera	10.268	4	1	1	2
Quatipuru	12.411	4	1	1	2
Redenção	75.505	8	2	2	4
Rio Maria	17.722	4	1	1	2
Rondon do Pará	46.974	4	1	1	2
Rurópolis	40.068	4	1	1	2
Salinópolis	37.430	4	1	1	2
Salvaterra	20.184	4	1	1	2
Santa Bárbara do Pará	17.154	4	1	1	2
Santa Cruz do Arari	8.163	4	1	1	2
Santa Isabel do Pará	59.476	8	2	2	4
Santa Luzia do Pará	19.422	4	1	1	2
Santa Maria das Barreiras	17.198	4	1	1	2
Santa Maria do Pará	23.033	4	1	1	2
Santana do Araguaia	56.132	8	2	2	4
Santarém	294.774	16	4	4	8
Santarém Novo	6.145	4	1	1	2
Santo Antônio do Tauá	26.673	4	1	1	2
São Caetano de Odivelas	16.891	4	1	1	2
São Domingos do Araguaia	23.140	4	1	1	2
São Domingos do Capim	29.827	4	1	1	2
São Félix do Xingu	91.293	8	2	2	4
São Francisco do Pará	15.196	4	1	1	2

São Geraldo do Araguaia	25.584	4	1	1	2
São João da Ponta	5.265	4	1	1	2
São João de Pirabas	20.644	4	1	1	2
São João do Araguaia	13.149	4	1	1	2
São Miguel do Guamá	51.527	8	2	2	4
São Sebastião da Boa Vista	22.890	4	1	1	2
Sapucaia	5.047	4	1	1	2
Senador José Porfírio	12.998	4	1	1	2
Soure	22.995	4	1	1	2
Tailândia	79.299	8	2	2	4
Terra Alta	10.254	4	1	1	2
Terra Santa	16.952	4	1	1	2
Tomé-Açu	56.514	8	2	2	4
Tracuateua	27.466	4	1	1	2
Trairão	16.885	4	1	1	2
Tucumã	33.651	4	1	1	2
Tucuruí	97.109	8	2	2	4
Ulianópolis	43.345	4	1	1	2
Uruará	44.720	4	1	1	2
Vigia	47.902	4	1	1	2
Viseu	56.681	8	2	2	4
Vitória do Xingu	13.480	4	1	1	2
Xinguara	40.573	4	1	1	2
Total de Delegados Municipais	7.457.119	836	209	209	418
CES/PA	-----	56	14	14	28
Delegados Municipais + CES	-----	892	223	223	446
Convidados 20%	20% (178conv.)	178	-----	-----	-----
Participantes	-----	1070	-----	-----	-----

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022 DE 10 DE MAIO DE 2011.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009, pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009 e Decreto nº 31824, de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Maio de 2011;
CONSIDERANDO o Capítulo II, da Composição e Organização, art. 3º, Parágrafo Único da Lei 7.264 de 24 de abril de 2009;
CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde, para 27 de Julho de 2011, de acordo com Decreto de 24 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469, de 27 de julho de 2009.

RESOLVE:
1. Aprovar a composição da Comissão Organizadora, para elaborar e organizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, para o biênio 2011/2013, pelos conselheiros (as) e Entidades abaixo mencionadas:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/ Prestador	Sonia Cristina Arias Bahia/ SESPA	Gerson Lúcio Gomes Domont/ COSEMS
Trabalhador	Antonia Trindade Valente do Santos/SENPA	Maria Inez Dolzane Reis/ SINDSAÚDE
Usuários	Maria Eunice Figueiredo Guedes/ GEMPAC	Liduína Monteiro Menezes/UBM
	Silvina Macedo dos Santos/ MOPS	Francisco Cila de Araujo Pereira/APPD

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA nº. 022 de 10 de maio de 2011.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA